

MATRÍCULA N.º  
**17447**

FLS. **01**

Em 15 de MARÇO de 199 2000

**IMÓVEL** = UM TERRENO DESIGNADO POR PARTE DA DATA Nº 04 (QUATRO) QUADRA Nº 119 (CENTO E DEZENOVE), sito à rua São Vicente de Paula, lado par, setor 56 da 3ª zona, distando trinta (30) metros da rua Anaurilândia, nesta cidade e Comarca de Nova Andradina-MS, com área de 400 (quatrocentos metros quadrados) e com as seguintes confrontações: pela frente confronta com a rua São Vicente de Paula, numa extensão de dez (10) metros; pelo lado direito de quem do terreno olha para a rua, confronta com o remanescente da data nº 04 (quatro), numa extensão de quarenta (40) metros; pelo lado esquerdo confronta com a data nº 03 (três), numa extensão de quarenta (40) metros; e, pelos fundos confronta com parte da data nº 09 (nove), numa extensão de dez (10) metros.- **PROPRIETÁRIA**= MOURA ANDRADE S/A - PASTORIL E AGRÍCOLA, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à rua Angatuba nº 260, inscrita no CGC sob nº 60.487.493/0001-60. **TÍTULO AQUISITIVO**= Transcrito sob nº 5.833 às fls. 165 do livro 3-E de 31/10/64; e, Loteamento inscrito sob nº 7 às fls. 150 do livro 8, ambos CRI da Comarca de Rio Brilhante, deste Estado. Nova Andradina-MS, em 15 de Março de 2.000. Emolumentos R\$15,91. Dou fé. Oficial,

*Lenir O. Lima Biembengade*  
Tabellá Substituta

**COMPRA E VENDA**

R.01 = 17447 = Nova Andradina-MS, 15 de março de 2.000.-Pela Escritura 10 de janeiro de 1.995, do Cartório do 2º Ofício local (Lº 097 fls. 132) a proprietária supra representada pelos Srs. Shoji Shiota e Antonio Carlos Cotrim de Moura Andrade; vendeu o imóvel da presente matrícula pelo valor de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), à **EDMILSON RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, borracheiro, RG nº 884.137-SSP/CE, CIC nº 014.500.438-44, residente e domiciliado na rua Anaurilândia nº 1038, nesta cidade. A presente venda foi feita com cláusula "Ad-Corpus". ITBI= recibo nº 085/95 no valor de R\$24,00 expedido em 10.01.95 pela Prefeitura Municipal local. As demais cláusulas condições, encontram-se descritas na escritura. Emolumentos R\$24,48. Dou fé. Oficial,

*Lenir O. Lima Biembengade*  
Tabellá Substituta

**COMPRA E VENDA**

R.02 = 17447 = Nova Andradina-MS, 12 de julho de 2.000.-Pela Escritura 06 de agosto de 1.998, do Cartório do 2º Ofício local (Lº 103 fls. 127) a **EDMILSON RODRIGUES DA SILVA**, qualificado no R.01; vendeu o imóvel presente matrícula, pelo valor de R\$670,00 (seiscentos e setenta reais), à **MAURICIO DOS SANTOS**, CI RG nº 119.971-SSP/MS, CIC nº 285.473.141-70, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior à vigência da Lei 6.515/77 com **JOSEFA MEIRE DE SOUZA SANTOS**, portadora da Cart.de Ident. RG nº 289.300-SSP/MS, CIC nº 600.418.381-49, ambos brasileiros, professores, residentes e domiciliados à rua São Sebastião nº 170, nesta cidade. ITBI= recibo nº 569/98 no valor de R\$13,40 expedido em 06.08.98 pela Prefeitura Municipal local. As demais cláusulas e condições encontram-se descritas na escritura. Emolumentos R\$24,48. Dou fé. Oficial,

*Lenir O. Lima Biembengade*  
Tabellá Substituta

**AVERBAÇÃO**

AV.03 = 17447 = Nova Andradina-MS, 12 de julho de 2.000.-Certifico que a escritura referida no R.02, consta que o imóvel da presente matrícula está localizado na ZR2 - Zona Residencial de Média Densidade. Dou fé. Oficial,

*Lenir O. Lima Biembengade*  
Tabellá Substituta

**VENDA E COMPRA**

R.04 = 17447 = Nova Andradina-MS, 12 de julho de 2.000.-Pela Escritura 12 de junho de 2.000, do 1º Serviço Notarial desta cidade (Lº 135 fls. 028), **MAURICIO DOS SANTOS** e sua esposa **JOSEFA MEIRE DE SOUZA SANTOS**, qualificados no R.02; venderam o imóvel da presente matrícula, pelo valor de R\$700,00 (setecentos reais), à **OVIDIO BRAGA DE SOUZA**, aposentado, CI RG nº 067.512-SSP/MT, CIC nº 043.903.341-15, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA ANTONIA DE SOUZA**, do lar, CI RG nº 102.756-SSP/MT, CIC

Este documento é copia do original. Para acessar os autos processuais, acesse o site http://esaj.jms.jus.br/pasta\_digital/pg/abrirConferenciaDocumento.do. Informe o número do processo e o número do livro e folha da escritura. Matrícula nº 17447 de 01/03/2000

249.371.501-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua José Gomes da Rocha nº 437. ITBI= recibo quitado aos 12.06.2000 da Prefeitura Municipal local, no valor de R\$14,00, referente a guia nº 374/2000. As demais cláusulas e condições, encontram-se descritas na escritura. Emolumentos R\$24,48. Dou fé. Oficial, *Leniz O. Lima Biemborgue* cckfi  
*Leniz O. Lima Biemborgue*  
 Tabeliã Substituta

**USUFRUTO**

R.05 - 17447 - Nova Andradina-MS, 06 de Setembro de 2002. Pela escritura de Venda e Compra, datada de 15 de Agosto de 2002, do 1º Serviço Notarial desta cidade (Lº140-Fls.220), OVIDIO BRAGA DE SOUZA e sua esposa MARIA ANTONIA DE SOUZA, qualificados no R.04, venderam pelo valor de R\$100,00 (cem reais), o usufruto vitalício e a livre administração do imóvel da presente matrícula, à **OSMARINA DO NASCIMENTO SILVA**, brasileira, viúva, do lar, CI RG nº 1.092.901-SSP/MS, CPF nº 990.660.251-15, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua São Vicente de Paulo nº 1246. DAEMS - modelo 19 sob nº 400.049.692-58, quitado aos 15/08/2002 no valor de R\$10,00 referente a guia do ITCD nº 052/2002, expedidos pela Agencia Fazendária desta cidade. As demais cláusulas e condições encontram-se descritas na escritura. Emolumentos R\$28,80. Dou fé. Oficial, *Leniz O. Lima Biemborgue* drr  
*Leniz O. Lima Biemborgue*  
 Tabeliã Substituta

**VENDA E COMPRA**

R.06 - 17447 - Nova Andradina-MS, 06 de Setembro de 2002. Pela escritura referida no R.05, OVIDIO BRAGA DE SOUZA e sua esposa MARIA ANTONIA DE SOUZA, qualificados no R.04; venderam pelo valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), o imóvel da presente matrícula, à 1= **LUCÉLIA NASCIMENTO DA SILVA**, solteira, menor púbere, estudante, nascida aos 06/07/1983, CI RG nº 1.062.221-SSP/MS, CPF nº 984.549.431-53; 2= **SANDRA NASCIMENTO DA SILVA**, solteira, menor púbere, estudante, nascida aos 16/11/1984, Certidão de Nascimento nº 8.562, fls.61, Livro nº A-17 do CRC da Comarca de Ivinhema-MS, CPF nº 008.666.251-19; 3= **PAULO SERGIO DA SILVA**, solteiro, menor impúbere, nascido aos 27/07/1989, CI RG nº 49.899.394-2-SSP/SP, CPF nº 008.665.171-46; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua São Vicente de Paulo nº 1246; assistidos e representados por sua mãe e tutora nata Osmarina do Nascimento Silva, qualificada no R.05. As demais cláusulas e condições encontram-se descritas na escritura. **CLÁUSULA: INCOMUNICABILIDADE.** ITBI - recibo quitado aos 14/08/2002 da Prefeitura Municipal desta cidade, no valor de R\$14,00 referente a guia nº 663/2002. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob nºs. 511907001 e 002. Emolumentos R\$28,80. Dou fé. Oficial, *Leniz O. Lima Biemborgue* drr  
*Leniz O. Lima Biemborgue*  
 Tabeliã Substituta

**PENHORA (33,33%)**

R.07/M.17447 - Prenotação nº 99581 de 05/09/2019. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora expedido em 03/09/2019, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 0900055-69.2017.8.12.0017, em que figura como exequente Estado do Mato Grosso do Sul e como executado Paulo Sérgio Silva - CPF/MF nº 008.665.171-46; instruído com cópia da decisão proferida em 28/02/2018 pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Robson Celeste Candelorio; verifica-se que foi determinado o registro da **PENHORA da parte ideal de 33,33%** (trinta e três vírgula trinta e três por centos) do imóvel da presente matrícula. Valor da causa: R\$75.488,39 (setenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos). Fiel depositário: Paulo Sérgio Silva. Dou fé. Selo Digital: AAD23565-193-IGB. Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005. Nova Andradina/MS, 07 de setembro de 2019. Oficial Interino, *Márcio R. Martins* /kcr  
*Márcio R. Martins*  
 Oficial Interino

**DATA DO REGISTRO (R.07)**

AV.08/M.17447 - Ex officio - Procede-se a esta averbação para ficar constando que a data correta do registro objeto do R.07 desta matrícula é 07 de outubro de 2019 e não como constou. Dou fé. Nova Andradina-MS, 07 de outubro de 2019. Oficial Registrador, *Márcio R. Martins* /rbs  
*Márcio R. Martins*  
 Oficial Interino

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 17447**, extraída nos termos do § 1º do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73. Emolumento: Isento nos termos do Artigo 16 da Lei nº 3.003/2005. Selo Digital: AAD23565-193-IGB. Nova Andradina-MS, 08 de outubro de 2019.

*Renato Bispo dos Santos*  
 Oficial Substituto

Para conferir a autenticidade do Selo Digital, acesse:  
[www.tjms.jus.br/contegedoria/selos/pesquisaSelo.php](http://www.tjms.jus.br/contegedoria/selos/pesquisaSelo.php)



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATO BISPO DOS SANTOS, Tabeliã Substituta. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0900055-69.2017.8.12.0017 e o código 793D009.